



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

RUA CINCO Nº 252, CENTRO-TEL-034-3413-1270

Indicação – Ref. Conselho Tutelar

INDICAÇÃO Nº 013 /2.015

Exmº. Sr.
Pedro Alcides Leonel
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SÃO FRANCISCO DE SALES-MG.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve requer após a tramitação legal e aprovada por este Plenário, que seja encaminhado ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO.

ASSUNTO: Indica ao Exmº. Prefeito Municipal, a **POSSIBILIDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACA, FAIXA OU LETREIRO com finalidade de identificação do CONSELHO TUTELAR DE SÃO FRANCISCO DE SALES e Faixa de segurança em frente ao mesmo..**

JUSTIFICATIVA – O Conselho Tutelar órgão Municipal de defesa de direitos da criança e do adolescente, não possui identificação impossibilitando assim o acesso dos usuários, contrariando o Inciso I do §1º do Art. 16 da Resolução de nº 139 do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA.

Diante destas considerações, é que apresento a presente Indicação.

Sala das Sessões, 31 de março de 2015.

ANTÔNIO DONIZETE DA COSTA